

Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- 1.**Convocar** o candidato Andre Vítor Matias Cardoso(Sub Judice), inscrição nº 0001636g, autodeclarado negro habilitado nas Provas Objetivas e na Prova Discursiva, para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra, perante a Comissão de Heteroidentificação, de acordo com as instruções a seguir:
- 1.1 A avaliação do candidato autodeclarado negro será realizada na cidade de **Salvador/BA**, no dia **25/01/2025**, às **9h00** (horário local), no **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA**, Rua Xingú, 179, Campus Gilberto Gil -Bl 6- 2º andar- Jardim Atalaia/Stiep.
- 1.1.1 O candidato receberá o Cartão Informativo, contendo os dados para a referida avaliação por *e-mail*, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 1.1.1.1 Não será encaminhado Cartão Informativo de candidato cujo endereço eletrônico registrado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
- 1.1.2 O candidato deverá ser apresentar com 30 minutos de antecedência ao horário da avaliação.
- 1.1.3 Somente será realizada a avaliação daquele que comparecer de acordo com o “horário de apresentação”.
- 1.1.4 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.
- 1.1.5 Somente será realizada avaliação no dia, horário e local preestabelecido neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.
- 1.1.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 1.2 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.8, Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições.
- 1.3 O candidato será convocado perante a Comissão de Heteroidentificação instituída pela Fundação Carlos Chagas.
- 1.4 A comissão levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotipia do candidato.
- 1.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.
- 1.4.2 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 1.4.3 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável presumir a identificação externa do candidato como negro.
- 1.5 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.
- 1.6 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local indicados no site da Fundação Carlos Chagas continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que obtenham a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.
- 1.6.1 Será excluído do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.
- 1.7 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra terá validade apenas para este concurso.
- 1.8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e neste Edital de Convocação.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO
Na Portaria SRH/SAEB Nº 460 de 22 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de dezembro de 2023, Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, tendo em vista erro material,

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação -Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2030909-0	Ronaldo Vieira Costa (N) (Sub judice)	67.20	651	8022228-17.2020.8.05.0000

ANEXO II
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação -Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2030909-0	Ronaldo Vieira Costa (Sub judice)	67.20	392	8022228-17.2020.8.05.0000

LEIA-SE:

ANEXO I
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação -Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2030909-0	Ronaldo Vieira Costa (N) (Sub judice)	69.20	545	8022228-17.2020.8.05.0000

ANEXO II
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação -Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2030909-0	Ronaldo Vieira Costa (Sub judice)	69.20	322	8022228-17.2020.8.05.0000

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 002 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.
PROCESSO SEI Nº 028.2209.2021.0002657-61.
O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista os elementos reunidos no Processo SEI nº 028.2209.2021.0002657-61,
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO da Investigação Preliminar realizada a partir da publicação da Portaria nº 028 de 01 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2024, considerando as conclusões do Relatório Final apresentado pela servidora designada e, mais ainda, as recomendações contidas no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, através do PARECER Nº PA-NCAD-1199-2024, com os fundamentos legais trazidos pelo inciso I, do art. 206, da Lei Estadual nº 6677/94.
Gabinete do Secretário, em 13 de janeiro de 2025.
ANDRÉ PINHO JOAZEIRO
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Portaria Nº 00891217 de 15 de Janeiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE DAS VIRGENS**, matrícula nº 92134189, para, em razão de Férias no período de 20 de Janeiro de 2025 a 03 de Fevereiro de 2025, substituir **HILDETE SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 28537546, no cargo Coordenador II, do(a) COORD EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ANDRE PINHO JOAZEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº415/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL2283/2024-RACHEL HELENA BIMBO JOÃO.SEI084.0508.2024.0004333-08.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 01 mês,com início em01/01/2025e término em31/01/2025,retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,DiretorGeral,Outorgado,Orientador,Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição.